



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO, INCLUSÃO E ESTUDOS DE PESSOAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2013/DISIEP/DP/CBMSC – PORTARIA 006

A Comissão Geral do Concurso, no uso de suas atribuições, resolve, mediante a presente Portaria, o que segue:

1. INDEFERIR os pedidos de revisão ao indeferimento de inscrição, nos termos do item 4.2 do Edital de Abertura das Inscrições, conforme pareceres disponibilizados na página do candidato, **sendo os recursos conhecidos e não providos**, para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelos respectivos números de inscrição e CPF:

Inscrição	CPF
3391	066.283.339-22
3614	046.987.129-63

2. INFORMAR os locais das provas objetiva e de redação, a serem realizadas em **04 de agosto de 2013, às 13h**, por cidade, conforme seguem:

CANOINHAS

Escola de Educação Básica João José de Souza Cabral

Rua Barão do Rio Branco, 59, Bairro Centro. Canoinhas/SC.

CHAPECÓ

Escola de Educação Básica Marechal Bormann

Travessa Brasil, 31 D, Bairro Centro. Chapecó/SC.

CURITIBANOS

Colégio Maria Imaculada

Rua Madre Iva Poupon, 69, Bairro Nossa Senhora Aparecida. Curitibanos/SC.

FLORIANÓPOLIS

Escola de Educação Básica Getúlio Vargas

Rua João Motta Espezim, 499, Bairro Saco dos Limões. Florianópolis/SC.

JOINVILLE

Escola de Ensino Médio Governador Celso Ramos

Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 400, Bairro Bucarein. Joinville/SC.

LAGES

Escola de Educação Básica Vidal Ramos Júnior

Rua Frei Rogério, 347, Bairro Centro. Lages/SC.

TUBARÃO

Escola de Educação Básica João Teixeira Nunes

Rua São João, S/N, Bairro Morrotes. Tubarão/SC.

3. O detalhamento dos locais de provas encontra-se disponível no Cartão de Confirmação de Inscrição do Candidato.

4. Conforme determinação do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2013/DISIEP/DP/CBMSC, os candidatos devem observar as instruções que seguem:

(Original assinado e arquivado na DiSIEP/DP/CBMSC)



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
DIVISÃO DE SELEÇÃO, INCLUSÃO E ESTUDOS DE PESSOAL

4.1. Os portões dos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário estipulado para o início da prova.

4.2. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade, desde que o documento permita com clareza sua identificação.

4.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro dos acima citados). O documento de identidade utilizado pelo candidato para a realização da inscrição deverá ser o mesmo também utilizado para ingresso no local de realização da prova.

4.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, boletim de ocorrência policial de perda ou roubo de documentos, protocolos de segunda via ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

4.2.3. Para o preenchimento do cartão de respostas da prova objetiva, o candidato deverá dispor de caneta esferográfica preta ou azul, fabricada em material transparente.

Florianópolis, 26 de julho de 2013.

GLADIMIR MURER – Cel BM
Presidente da Comissão Geral do Concurso